



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 77/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 70/2024-CONSUNI/UFAL QUE ALTEROU DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 113/2023 – CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O CALENDÁRIO 2024 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o conflito com a agenda de assembleia das entidades representativas dos segmentos docente e técnico-administrativo e eventual repercussão sobre as atividades do CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 70/2024-CONSUNI/UFAL que alterou dispositivo da Resolução nº 113/2023-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL referente ao ano de 2024, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de julho de 2024.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL